

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e direitos, que a/o acadêmica/o **Tibério Storch de Souza**, matrícula 1031911644, integralizou no primeiro semestre de 2021 (finalizado em 10 de setembro de 2021) os créditos da matriz curricular do Curso de História Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC.

Conforme previsto no §5º do art. 3º da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, o ENADE é componente curricular obrigatório, ou seja, indispensável para que o aluno possa colar grau. Em razão da Portaria nº 494 de 8 de julho de 2021 e do Edital nº 36 de 12 de julho de 2021, a/o presente acadêmica/o foi inscrito como concluinte neste ano e deve realizar a prova ENADE apenas em 14 de novembro de 2021.

Pelo exposto, a outorga de grau da/o acadêmica/o está prevista para ocorrer no dia 22 de dezembro de 2021, condicionada à realização ou dispensa do acadêmico na prova, bem como à publicação da listagem de regularidade pelo INEP até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

O que declaramos é expressão da verdade.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J9I3S300**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MEIRA JUNIOR (CPF: 018.XXX.349-XX) em 14/10/2021 às 15:20:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:20 e válido até 30/03/2118 - 12:42:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIxMzRfMjEzNi8yMDIxX0o5STNTM08w> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002134/2021** e o código **J9I3S300** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.